



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**

ATO OFICIAL

PORTARIA Nº 053/2020/GAP;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar todos os cargos em comissão da estrutura administrativa e gabinetes da Câmara Municipal de Mesquita – RJ.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Mesquita, 31 de dezembro de 2020.


VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE